ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **052/2025**
Emissão: **14/04/2025**
Processo: **202400058005833**

Setor Requisitante: GPSA

FORNECEDOR
Nome: MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.079.961/0001-39
Fone: (62) 3928-7999 62 993532511 Contato: JOSÉ SAMUEL E-mail: VENDAS3@MEGAFORTEINFO.COM.BR
End: R CAMPINAS QUADRA C LOTE 07 Nº 807 CEP: 74.210-123
Bairro: VI TEOFILO NETO (SETOR ARRANCA TOCO) Cidade: GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO SICOOB AGÊNCIA: 3300 CONTA: 30921-4**

RECURSO FINANCEIRO: Contrato de Gestão nº 001/2011- SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CABO DE MICROFONE** **Especificações técnicas:** **a) Cabos XLR DE 2M cada Condutor XLR fêmea X XLR macho. Tipo cabo e adaptador;** **b) Montagem de plugs com 3 Cores;** **c) Composição: Fabricado em cobre eletrolítico SN, Veias cobertas com resina, Dupla blindagem (malha de cobre estanho OFHC+fita de poliéster aluminizada), Capa final de PV Emborrachado com bitola de 2x0,30mm (22AWG). (ITEM 3 DO TR)**	SANTO ANGELO	UNID.	44	R$ 28,00	R$ 1.232,00
2	**CABO COM CONECTORES P10/P10 90° 15FT** **Especificações técnicas:** **a) Tipo de conector: P10;** **b) Cor: Preto;** **c) Gênero de conector: Macho-macho;** **d) Forma: Redondo Conectores: P10 x P10 90º;** **e) Comprimento: 10 m, Bitola de 0,20mm²/ 24AWG (E20);** **f) Conectores: blindados com thermocontratil, PVC emborrachado. (ITEM 7 DO TR)**	SANTO ANGELO	UNID.	22	R$ 38,50	R$ 847,00
3	**CABO ÁUDIO STEREO FIO RCA 2 X 0,20MM ROLO 80 METROS** **Especificações técnicas:** **a) Rolo de Cabo Paralelo Estéreo Blindado Emborrachado Flexível 2x0,20mm, Condutor em cobre estanhado OFHC;** **b) ISOLAÇÃO: Polietileno nas cores branca e vermelha;** **c) BLINDAGEM: Espiral de cobre eletrolítico mole nu OFHC com 100% de cobertura;** **d) COBERTURA: PVC emborrachado;** **e) Alta flexibilidade. Bitola mm² interno: 0,20mm². Bitola AWG: 24 AWG;** **f) Bitola externa total 3mmx6mm. (ITEM 8 TR)**	DATALINK	UNID.	2	R$ 348,00	R$ 696,00
4	**PLUG CONECTOR RCA MACHO BLINDADO METAL NÍQUEL** **Especificações técnicas:** **a) Kit com 10 unidades de conectores Plug RCA;** **b) Gênero do conector: Mach;** **c) Material de revestimento: Metal. (ITEM 9 DO TR)**	ROXTONE	UNID.	2	R$ 46,00	R$ 92,00
5	**PLUG CONECTOR P10 MONO** **Especificações técnicas:** **a) Kit com 10 unidades dos Conectores Plug P10 TS Mono, Wireconex WC 1112 Plug Linha 6.3mm (1/4") Metal TS para utilização profissional. (ITEM 10 DO TR)**	ROXTONE	UNID.	2	R$ 74,00	R$ 148,00

Valor por extenso:	TRES MIL E QUINZE REAIS	R$ 3.015,00

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. Poderá ser emitido boleto. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

Prazo de entrega	Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo de Referência para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

ITEM 1 - CABO DE MICROFONE (ITEM 3 DO TR) – TOTAL 44 UNIDADES
ENTREGA:
05 UNIDADES - CIGO - Casa do Interior de Goiás
10 UNIDADES - CISF - Centro de Idosos Sagrada Família
10 UNIDADES - EBVI - Espaço Bem Viver I
05 UNIDADES - EBVII - Espaço Bem Viver II
05 UNIDADES - EBVIII - Espaço Bem Viver III
05 UNIDADES - Sede da OVG (GEDS e GVPS)
04 UNIDADES - Coordenação do Programa Tecendo o Futuro - CPJTF

ITEM 2 - CABO COM CONECTORES P10/P10 90° 15FT (ITEM 7 DO TR) – TOTAL 22 UNIDADES
ENTREGA:
06 UNIDADES - CIVV - Centro de Idosos Vila Vila
01 UNIDADE - EBVIII - Espaço Bem Viver III
15 UNIDADES - Coordenação do Programa Tecendo o Futuro - CPJTF

ITEM 3 - CABO ÁUDIO STEREO FIO RCA 2 X 0,20MM ROLO 80 METROS (ITEM 8 DO TR) – TOTAL 02 UNIDADES
ENTREGA:
01 UNIDADE - CIVV - Centro de Idosos Vila Vila
01 UNIDADE - EBVIII - Espaço Bem Viver III

ITEM 4 - PLUG CONECTOR RCA MACHO BLINDADO METAL NÍQUEL (ITEM 9 DO TR) – TOTAL 02 UNIDADES
ENTREGA:
01 UNIDADE - CIVV - Centro de Idosos Vila Vila
01 UNIDADE - EBVIII - Espaço Bem Viver III

ITEM 5 - PLUG CONECTOR P10 MONO (ITEM 10 DO TR) – TOTAL 02 UNIDADES
ENTREGA:
01 UNIDADE - CIVV - Centro de Idosos Vila Vila
01 UNIDADE - EBVIII - Espaço Bem Viver III

ENDEREÇOS DAS UNIDADES
CIGO - Casa do Interior de Goiás
Endereço: Rua R-03 n°120, Setor Oeste – Goiânia – GO
Contato: (62)3914-6761
Horário da Entrega: 08:00 às 16:00
Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

CIVV - Centro de Idosos Vila Vila
Endereço: Rua 267 C/ 270-A – Setor Coimbra – Goiânia – GO
Contato: (62)3914-6642
Horário da Entrega: 08:00 às 16:00
Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

CISF - Centro de Idosos Sagrada Família
Endereço: Alameda do Contorno n°3.083 - Jardim Bela Vista – Goiânia - GO
Contato: (62)3914-6743
Horário da Entrega: 08:00 às 16:00
Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

EBVI - Espaço Bem Viver I
Endereço: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes– Goiânia - GO
Contato: (62)3201-6398
Horário da Entrega: 08:00 às 16:00
Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

EBVII - Espaço Bem Viver II
Endereço: Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia - GO
Contato: (62)3914-6770

EBVIII - Espaço Bem Viver III
Endereço: Av. do Povo nº 917/967 - Vila Mutirão I - Goiânia - GO
Contato: 3914-6722 / 6723
Horário da Entrega: 08:00 às 16:00
Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

Sede da OVG (GEDS e GVPS)
Endereço: Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno - CEP 74230-130 - Goiânia - GO
Contato: 3914-9354 (GEDS) e 3201-9494.
Horário da Entrega: 08:00 às 16:00
Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

Coordenação do Programa Tecendo o Futuro - CPJTF
Endereço: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/n, Jardim Novo Mundo - CEP 74230-130 - Goiânia - GO.
Contato: 3201-6983/6955
Horário da Entrega: 08:00 às 16:00
Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS
A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Sérgio Borges Fonseca Júnior	